

## GRUPO DE TRABALHO GVces SOBRE A ISO 26000:

### UMA PERSPECTIVA GERENCIAL E INTEGRADA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

Em dezembro próximo será publicada a ISO 26000: a norma internacional de responsabilidade social. É o produto final das atividades de um grupo de trabalho mundial formado por mais de 400 especialistas de 91 países e 45 entidades globais, que desde 2005 se dedicam a elaborá-la.

Representando o consenso entre integrantes dos mais variados segmentos sociais (setor privado, governo, ONGs, trabalhadores e consumidores, além de normalizadores, consultores e acadêmicos), a ISO 26000 se destaca por trazer uma **abordagem inédita, traduzindo e integrando, por uma perspectiva gerencial, os temas e as práticas centrais da responsabilidade social (RS) e da sustentabilidade empresarial, ou organizacional.**

Em outras palavras, é um **guia de diretrizes**, que traduz em linguagem prática e objetiva – aplicável a organizações de qualquer porte, área de atividade ou região – as expectativas de responsabilidade e ação decorrentes da RS e da busca pela sustentabilidade, em todos aspectos.

A publicação oficial da norma só ocorrerá em dezembro, mas a minuta final, já com todo seu conteúdo objetivo, está disponível para análise. Estudar sua aplicabilidade é uma oportunidade única de **antecipar-se ao que, sem dúvida, será o próximo marco na história da RS.**

#### Quem usará a ISO 26000?

Diferentemente de outras normas, a ISO 26000 não será certificável, ou seja, a sua aplicação não dará a quem utilizá-la o direito de exibir um selo ou declaração de “socialmente responsável” ou “sustentável”. A principal razão disso é o reconhecimento de que se trata de um tema amplo demais para ser reduzido a uma lista de requisitos uniformemente aplicáveis e verificáveis. Então, por que usá-la? Qual seu público?

Alguns prováveis usos dessa norma serão:

- Alinhar expectativas, servindo como referência, por exemplo, para a alta direção de empresas que visem planejar ou rever suas atividades em RS e/ou sustentabilidade.
- Apoiar iniciativas, servindo, por exemplo, como embasamento para propostas e atividades de áreas ou profissionais envolvidos com RS e sustentabilidade, que muitas vezes carecem de respaldo sólido.
- Alavancar agendas dos *stakeholders*, que contarão com uma fonte amplamente reconhecida tanto para fundamentar suas demandas específicas quanto para apoiar seu direito a serem ouvidos/considerados.
- Inspirar novas iniciativas, pois, ao consolidar um consenso internacional e *multistakeholder* de RS, a ISO 26000 induzirá medidas como o alinhamento de outras normas/ferramentas de RS existentes e a criação de instrumentos específicos para certos setores/atividades.

#### O GRUPO DE TRABALHO (GT) DO GVces SOBRE APLICAÇÃO DA ISO 26000:

**Quando:** de junho a dezembro de 2010.

**Perfil Esperado:** Profissionais de todas as áreas, que desejem debater os impactos que a publicação da ISO 26000 terá sobre seus negócios e atividades, preparando-se para maximizar benefícios e reduzir riscos.

**Áreas de atuação:** Responsabilidade social, sustentabilidade, relações institucionais, marketing, planejamento, administração, recursos humanos, meio ambiente, entre outras.

**Objetivos:** Propiciar aos membros do GT o conhecimento sobre a ISO 26000, somado à reflexão sobre seus potenciais e limitações, e sobre sua aplicabilidade prática, mediante o estudo, debate e troca de experiências.

Produzir conhecimento atualizado sobre responsabilidade social e sustentabilidade, e compartilhá-lo com a sociedade em geral.

**Estratégia:** O GT atingirá seus objetivos por meio de uma série de encontros presenciais, focadas na apresentação e debates dos conteúdos da ISO 26000 e na interação entre os membros do GT, complementadas por atividades remotas, de reflexão/pesquisa sobre os conteúdos, face à realidade profissional de cada participante.

As conclusões do grupo de trabalho serão compartilhadas com a sociedade em um seminário final e sistematizadas uma publicação.

## ATIVIDADES

- Encontros presenciais:** o GT realizará 6 encontros, cada um com 2 sessões de 4 horas cada uma, totalizando 48 horas de atividade presencial.
- Atividades remotas:** serão propostas atividades a serem realizadas pelos membros do GT em suas bases, focando suas experiências concretas.
- Seminário aberto:** será realizado em dezembro de 2010, no auditório da EAESP/FGV, com duração de um dia inteiro. Serão apresentadas as principais conclusões do grupo, e debatidas com o público e com especialistas dos temas pertinentes.
- Publicação:** os trabalhos apresentados no seminário e os debates realizados serão registrados na forma de uma publicação, a ser lançada no 1º trimestre de 2011, em evento na EAESP/FGV.
- Material:** O material de referência básico será a minuta mais recente da norma ISO 26000 disponível para consultas. Esse material será complementado por artigos e outras publicações sobre a norma e a RS, e por contribuições dos próprios membros do GT.

## PROGRAMAÇÃO (para conteúdo das cláusulas, ver em anexo a estrutura da norma)

As sessões que compõe os **encontros presenciais** tratarão dos seguintes conteúdos:

- Sessão 1:** Apresentação dos membros do GT. Programação do trabalho. Introdução à ISO 26000.
- Sessão 2:** Aspectos gerais da ISO 26000 (cláusulas 1, 2, 3 e 4)
- Sessão 3:** Práticas essenciais da RS (cláusulas 5 e 7)
- Sessão 4:** Integração da RS na organização (cláusula 7)
- Sessão 5:** Temas centrais da RS (cl. 6): Governança organizacional e Práticas leais de operação
- Sessão 6:** Temas centrais da RS: Direitos humanos (cl. 6.3)
- Sessão 7:** Temas centrais da RS: Práticas trabalhistas (cl. 6.4)
- Sessão 8:** Temas centrais da RS: Meio ambiente (cl. 6.5)
- Sessão 9:** Temas centrais da RS: Questões relativas ao consumidor (cl. 6.7)
- Sessão 10:** Temas centrais da RS: Engajamento com a comunidade e Desenvolvimento (cl.6.8)
- Sessão 11:** Ferramentas e iniciativas para de apoio à RS (cláusula 7.8; Anexo A; Bibliografia)
- Sessão 12:** Consolidação e balanço das atividades do GT. Preparo para o seminário.

**Atividades remotas:** a serem definidas em conjunto pelo GVces e pelos membros do GT do GT. Em princípio, prevê-se uma atividade, com duração variável, a cada uma ou duas sessões.

**O GT ISO 26000 é uma iniciativa do GVces. A facilitação das sessões presenciais e a coordenação geral estão a cargo do secretário executivo do GAO\*, Aron Belinky, colaborador do GVces e membro destacado do grupo de trabalho internacional que constrói a ISO 26000.**

**Participação:** As atividades do GT são destinadas essencialmente a empresas, sem restrições quanto a porte, setor, localização, etc. Sendo relevante para os temas, e em comum acordo com os membros do grupo, convidados de outras áreas e especialidades poderão ser convidados a participar. As sessões presenciais ocorrerão em São Paulo, capital, na EAESP/FGV.

Para inscrição ou informações, escreva para [deborah.bare@fgv.br](mailto:deborah.bare@fgv.br) ou [denise.maranhao@fgv.br](mailto:denise.maranhao@fgv.br)

\* Grupo de Articulação das ONGs Brasileiras na ISO 26000

## CONTEÚDO E ESTRUTURA GERAL DA ISO 26000 (minuta, versão DIS)

### Índice

- 1** **Escopo**
- 2** **Termos, definições e abreviaturas**
  - 2.1 Termos e definições
  - 2.2 Abreviaturas
- 3** **A compreensão da responsabilidade social**
  - 3.1 A responsabilidade social das organizações: Histórico
  - 3.2 Tendências atuais da responsabilidade social
  - 3.3 Características da responsabilidade social
  - 3.4 O Estado e a responsabilidade social
- 4** **Princípios da responsabilidade social**
  - 4.1 Geral
  - 4.2 Prestação de contas e responsabilidade
  - 4.3 Transparência
  - 4.4 Comportamento ético
  - 4.5 Respeito pelos interesses das partes interessadas
  - 4.6 Respeito pelo estado de direito
  - 4.7 Respeito pelas normas internacionais de comportamento
  - 4.8 Respeito pelos direitos humanos
- 5** **Reconhecimento da responsabilidade social e engajamento das partes interessadas**
  - 5.1 Geral
  - 5.2 Reconhecimento da responsabilidade social
  - 5.3 Identificação e engajamento das partes interessadas
- 6** **Orientações sobre temas centrais da responsabilidade social**
  - 6.1 Geral
  - 6.2 Governança organizacional
  - 6.3 Direitos humanos
  - 6.4 Práticas trabalhistas
  - 6.5 Meio ambiente
  - 6.6 Práticas leais de operação
  - 6.7 Questões relativas ao consumidor
  - 6.8 Envolvimento com a comunidade e seu desenvolvimento
- 7** **Orientações sobre a integração da responsabilidade social em toda a organização**
  - 7.1 Geral
  - 7.2 Relação das características da organização com a responsabilidade social
  - 7.3 Compreensão da responsabilidade social da organização
  - 7.4 Práticas para integrar a responsabilidade social em toda a organização
  - 7.5 Comunicação sobre responsabilidade social
  - 7.6 Fortalecimento da credibilidade em relação à responsabilidade social
  - 7.7 Análise e aprimoramento das ações e práticas da organização relativas à responsabilidade social
  - 7.8 Iniciativas voluntárias de responsabilidade social

Anexo A (informativo) Exemplos de iniciativas e ferramentas voluntárias relacionadas à responsabilidade social

TABELA 1 – ESTRUTURA DA ISO 26000

Título da Seção	Número da Seção	Descrição do conteúdo da Seção
Escopo	Seção 1	Define o conteúdo e escopo dessa Norma Internacional e identifica certas limitações e exclusões.
Termos, definições e abreviaturas	Seção 2	Identifica e fornece a definição de termos-chave de importância fundamental para a compreensão da responsabilidade social e o uso dessa Norma Internacional.
A compreensão da responsabilidade social	Seção 3	Descreve os fatores e condições importantes que influenciaram o desenvolvimento da responsabilidade social e que continuam a afetar sua natureza e prática. Descreve também o próprio conceito de responsabilidade social – seu significado e aplicação em organizações. A seção inclui orientações para organizações de pequeno e médio porte sobre o uso dessa Norma Internacional.
Princípios da responsabilidade social	Seção 4	Introduz e explica os princípios genéricos de responsabilidade social.
Reconhecimento da responsabilidade social e engajamento de partes interessadas	Seção 5	Aborda duas práticas de responsabilidade social: o reconhecimento da organização de sua responsabilidade social e a identificação e engajamento de suas partes interessadas. Fornece orientações sobre a relação entre uma organização, suas partes interessadas e a sociedade, introduz os temas e questões centrais de responsabilidade social e analisa a esfera de influência da organização.
Orientações sobre temas centrais da responsabilidade social	Seção 6	Explica os temas centrais e questões associadas referentes a responsabilidade social (vide Tabela 2). Para cada tema central, são fornecidas informações sobre seu escopo, sua relação com a responsabilidade social, princípios e considerações relevantes e respectivas ações e expectativas.
Orientações sobre a integração da responsabilidade social em toda a organização	Seção 7	Fornecer orientações sobre como colocar a responsabilidade social em prática em uma organização. Isso inclui orientações relacionadas a compreender a responsabilidade social da organização, integrar a responsabilidade social em toda a organização, comunicar sobre responsabilidade social, melhorar a credibilidade da organização em relação à responsabilidade social, analisar o progresso, melhorar o desempenho e avaliar iniciativas voluntárias em responsabilidade social.
Exemplos de iniciativas e ferramentas voluntárias relacionadas à responsabilidade social	Anexo A	Apresenta uma relação não exaustiva de iniciativas e ferramentas voluntárias relacionadas a responsabilidade social que abordam aspectos de um ou mais temas centrais ou a integração da responsabilidade social em toda a organização.
Bibliografia		Inclui referências a instrumentos internacionais relevantes e Normas ISO mencionadas no corpo dessa Norma Internacional como fonte.
Índice		Faz referência a tópicos, conceitos e termos contidos nessa Norma Internacional.

TABELA 2 — TEMAS CENTRAIS E QUESTÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Temas centrais e questões	subseção
<b>Tema central: Governança organizacional</b>	6.2
<b>Tema central: Direitos humanos</b>	6.3
Questão 1: Diligência	6.3.3
Questão 2: Situações de risco para os direitos humanos	6.3.4
Questão 3: Evitar cumplicidade	6.3.5
Questão 4: Resolução de queixas	6.3.6
Questão 5: Discriminação e grupos vulneráveis	6.3.7
Questão 6: Direitos civis e políticos	6.3.8
Questão 7: Direitos econômicos, sociais e culturais	6.3.9
Questão 8: Direitos fundamentais do trabalho	6.3.10
<b>Tema central: Práticas Trabalhistas</b>	6.4
Questão 1: Emprego e relações de trabalho	6.4.3
Questão 2: Condições de trabalho e proteção social	6.4.4
Questão 3: Diálogo social	6.4.5
Questão 4: Saúde e segurança no trabalho	6.4.6
Questão 5: Desenvolvimento humano e treinamento no local de trabalho	6.4.7
<b>Tema central: Meio ambiente</b>	6.5
Questão 1: Prevenção da poluição	6.5.3
Questão 2: Uso sustentável de recursos	6.5.4
Questão 3: Mitigação e adaptação às mudanças climáticas	6.5.5
Questão 4: Proteção e restauração de habitats naturais	6.5.6
<b>Tema central: Práticas leais de operação</b>	6.6
Questão 1: Práticas anticorrupção	6.6.3
Questão 2: Envolvimento político responsável	6.6.4
Questão 3: Concorrência leal	6.6.5
Questão 4: Promoção da responsabilidade social na esfera de influência	6.6.6
Questão 5: Respeito ao direito de propriedade	6.6.7
<b>Tema central: Questões relativas ao consumidor</b>	6.7
Questão 1: Marketing justo, informações factuais e não tendenciosas e práticas contratuais justas	6.7.3
Questão 2: Proteção à saúde e segurança do consumidor	6.7.4
Questão 3: Consumo sustentável	6.7.5
Questão 4: Atendimento e suporte ao consumidor e solução de reclamações e controvérsias	6.7.6
Questão 5: Proteção e privacidade dos dados do consumidor	6.7.7
Questão 6: Acesso a serviços essenciais	6.7.8
Questão 7: Educação e conscientização	6.7.9

Temas centrais e questões	subseção
<b>Tema central: Envolvimento com a comunidade e seu desenvolvimento</b>	6.8
Questão 1: Envolvimento da comunidade	6.8.3
Questão 2: Educação e cultura	6.8.4
Questão 3: Geração de emprego e capacitação	6.8.5
Questão 4: Desenvolvimento tecnológico e acesso às tecnologias	6.8.6
Questão 5: Geração de riqueza e renda	6.8.7
Questão 6: Saúde	6.8.8
Questão 7: Investimento social	6.8.9